

EDITAL N° 03/2020 – PPGCOM-UFMA

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2020

A Universidade Federal do Maranhão – UFMA, por meio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCom, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado em Comunicação, com disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre letivo de 2020.

1 - DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 O PPGCom permite que o aluno especial se matricule em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o primeiro semestre letivo de 2020.

1.2 Os alunos especiais poderão, respeitando-se o cronograma informado no ato da matrícula, solicitar cancelamento de inscrição na disciplina escolhida.

1.3 Para cada disciplina serão selecionados até 2 (dois) alunos especiais.

1.4 O período de inscrições será entre de **17 a 20 de fevereiro**. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail do professor da disciplina (vide quadro abaixo) colocando como título da mensagem “**inscrição-especial no PPGCOM-UFMA – nome da disciplina**”

1.5 Os alunos aprovados na seleção devem se matricular presencialmente no dia 4 de março, das 14 horas às 16 horas, com documentos (originais e cópias) pessoais e comprovantes de formação superior.

2 - DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

No período letivo de 2020.1 serão ofertadas, com vagas para alunos-especiais, as seguintes disciplinas.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA DA SEMANA
Metodologia de Pesquisa em Comunicação	Tháisa Bueno (thaisabu@gmail.com)	Quinta-feira Matutino Obrigatória
Teoria e epistemologia da Comunicação	José Messias (jmessias.santos@gmail.com)	Terça-feira Matutino Obrigatória
Narrativas na Indústria de Mídia	Elaine Javorski (elainejavorski@hotmail.com ; elaine.javorski@unifesspa.edu.br)	Concentrada 27 de abril a 01 de maio e 25 a 29

		de maio. Optativa - Linha 1
Comunicação Política e Sociedade	Camilla Tavares (camilla.tavares8@gmail.com)	Quarta-feira Matutino Optativa – Linha2

3. 0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se candidatar egressos de qualquer área acadêmica.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail de cada professor da disciplina.

3.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados digitalizados em pdf, enviados como anexos no e-mail e devidamente identificados.

3.4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.

3.5 – Os documentos a serem apresentados são:

a) Currículo Lattes devidamente gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);

b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (Anexo I);

c) Carta de intenção preenchida conforme modelo (Anexo II);

c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o segundo semestre de 2019;

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção para aluno especial ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.1.1 Exame do Currículo Lattes e de uma carta de intenção apresentando os interesses para cursar a disciplina pretendida.

4.2 Na carta de intenção deverão constar os objetivos e a justificativa. O modelo da carta está em anexo (Anexo II).

4.4 O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o candidato fez sua opção.

4.5 Caso selecionado, o candidato deverá apresentar cópias impressas dos documentos solicitados na secretaria do PPGCOM, no ato da matrícula.

5 DO CRONOGRAMA E MATRÍCULA

5.1 Cronograma:

Atividade	Dia	Local
Inscrição	17 a 20 de fevereiro de 2020	Pelo e-mail do professor da disciplina
Resultado da seleção	2 de março de 2020	www.ppgcom.ufma.br
Matrícula	4 de março de 2020	Secretaria do PPGCom – das 14 h às 16 h
Início das aulas	12 de março de 2020	PPGCom – UFMA - CCSST

5.2 O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá matricular-se

5.3 O início e horário das aulas estão relacionados aos dias de aulas semanais das disciplinas oferecidas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

6.2 Este edital consta dos seguintes anexos: I - Formulário de inscrição e II – Carta de intenção.

Imperatriz, 16 de dezembro de 2019.

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 3/2020 – PPGCOM-UFMA

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES: Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Sexo: Nacionalidade:

CPF:

Naturalidade:

Data de nascimento:

RG: Órgão Emissor: UF: Data de emissão:

Nome da Mãe:

Endereço:

Bairro: Cidade: UF:

CEP: Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título: Nome do Curso: Instituição:

País: Cidade: UF: Data de conclusão:

DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA CURSAR:

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 3/2020 – PPGCom-UFMA

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL

CARTA DE INTENÇÃO

Identificação do candidato

Nome:

Razão para cursar a disciplina

:

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO -

MESTRADO Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 –

CONSEPE, de 30/11/2018.

Imperatriz, _____ de 2020.

Assinatura do candidato